



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 470, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Edson Bigueti**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio será de 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 5 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 471, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealoalto.sp.gov.br*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 9, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, por ter trabalhado nas eleições nos dias 5 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 5 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

2

